

**Ata n° 12/2019 – 22/06/2020**

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério PÚBLICO  
do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (22/06/2020), às 09h, virtualmente, via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério PÚBLICO, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro de presença dos Conselheiros: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (Secretária do CSMP), Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cezar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva, presente, também, o Presidente da Associação Mato-grossense do Ministério PÚBLICO (AMMP) - Promotor de Justiça - Dr. Rodrigo Fonseca Costa. Ausências e justificativas: Mauro Delfino César. Conferido o *quorum*, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério PÚBLICO do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício n° 07/2020-CSMP. Na ordem da pauta, deu início ao julgamento do **1º Item – GEDOC 20.14.0001.0003583/2020-06 (Protocolo Eletrônico)** – Edital de Remoção n.º 474/2020-CSMP: Promotor de Justiça - Entrância Final - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaciara - Critério: **Antiguidade**. Inscritos: ~~LAÍS LIANE RESENDE – Desistiu~~ e ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que a Dra. Itâmara Guimarães Rosário Pinheiro é a única inscrita, preenche os requisitos, não existe nenhum fato que impeça de ser removida e está com o serviço em dia. À unanimidade, a **Promotora de Justiça ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO foi removida, por antiguidade, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Jaciara.** **2º Item – GEDOC 20.14.0001.0003584/2020-76 (Protocolo Eletrônico)** – Edital de Remoção n.º 475/2020-CSMP: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para a Promotoria de Justiça de Aripuanã - Critério:



**Antiguidade.** Inscritos: KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS – **Desistiu.** NÃO HOUVE INSCRITOS. **3º Item – GEDOC 20.14.0001.0003585/2020-49 (Protocolo Eletrônico)** – Edital de Remoção n.º **476/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para 1ª Promotoria de Justiça Cível de Vila Rica - Critério: **Merecimento**. Inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS. **4º Item – GEDOC 20.14.0001.0003586/2020-22 (Protocolo Eletrônico)** – Edital de Remoção n.º **477/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para Promotoria de Justiça de Poconé - Critério: **Antiguidade**. Inscritos: MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER, ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO, FABISON MIRANDA CARDOSO, LEANDRO TÚRMINA, GUILHERME DA COSTA, ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI, ALDO KAWAMURA ALMEIDA, MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE, KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que o Dr. Mário Anthero Silveira de Souza Bueno Schober preenche os requisitos, não existe nenhum fato que o impeça de ser removido, é o mais antigo da lista, ingressou na carreira em 2010 e desde 1º/03/2012 encontra-se na Promotoria de Justiça de Arenápolis. À unanimidade, o **Promotor de Justiça MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA BUENO SCHOBER foi removido, por antiguidade, para a Promotoria de Justiça de Poconé**. **5º Item – GEDOC 20.14.0001.0003587/2020-92 (Protocolo Eletrônico)** – Edital de Remoção n.º **478/2020-CSMP**: Promotor de Justiça - Entrância Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para Promotoria de Justiça de Rio Branco - Critério: **Merecimento**. Inscritos: ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – **Desistiu**, LEANDRO TÚRMINA, GUILHERME DA COSTA, ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI, ALDO KAWAMURA ALMEIDA, MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE, KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que como 1º nome indicou o Dr. Leandro Túrmina, que possui uma boa produtividade e uma boa nota no Colégio de Procuradores, bem como já figurou duas vezes na lista. Votaram com o Corregedor:



Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco. Os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Flávio Cesar Fachone e o Presidente votaram no Dr. Bruno Franco Silvestrini, por possuir uma maior produtividade e atuar em duas comarcas. Por maioria, **figura como 1º nome da lista o Dr. Leandro Túrmina**. Como 2º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Bruno Franco Silvestrini, que já figurou uma vez na lista. Votaram com o Corregedor: Luiz Eduardo Martins Jacob, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone, Ana Cristina Bardusco e o Presidente. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho votaram no Dr. Guilherme da Costa, pois consideraram todos em iguais condições e desempataram pela antiguidade. Por maioria, **figura como 2º nome da lista o Dr. Bruno Franco Silvestrini**. Como 3º nome da lista, o Corregedor-Geral, considerando um empate técnico, indicou o Dr. Guilherme da Costa, que tem um curso de especialização. Votaram com o Corregedor: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone e Marcelo Ferra de Carvalho. Os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Ana Cristina Bardusco e o Presidente votaram no Dr. Aldo Kawamura Almeida, pois possui maior produtividade e está em Colniza, uma Promotoria de difícil provimento. Por maioria, **figura como 3º nome da lista o Dr. Guilherme da Costa**. O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Leandro Túrmina para a remoção, considerando os argumentos já lançados e que há quase um empate técnico entre os candidatos. Votaram com o Corregedor: Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda e Marcelo Ferra de Carvalho. Os Conselheiros Luiz Eduardo Martins Jacob, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Flávio Cesar Fachone, Ana Cristina Bardusco e o Presidente votaram no Dr. Bruno Franco Silvestrini. Em empate de votação, pelo critério de desempate de antiguidade, o **Promotor de Justiça LEANDRO TÚRMINA foi removido, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Rio Branco**. Figuraram na lista: Bruno Franco Silvestrini e Guilherme da Costa. **6º Item – GEDOC 20.14.0001.0003588/2020-65 (Protocolo)**

---

**Eletrônico) – Edital de Remoção n.º 479/2020-CSMP:** Promotor de Justiça - Entrânciá Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para Promotoria de Justiça de Cotriguaçu - Critério: **Antiguidade**. Inscritos: NÃO HOUVE INSCRITOS.

**7º Item – GEDOC 20.14.0001.0003589/2020-38 (Protocolo Eletrônico) – Edital de Remoção n.º 480/2020-CSMP:** Promotor de Justiça - Entrânciá Inicial - Inscrições para provimento de vaga, por remoção, para Promotoria de Justiça de Porto Esperidião - Critério: **Merecimento**. Inscritos: ARTHUR YASUHIRO KENJI SATO – Desistiu, LEANDRO TÚRMINA, GUILHERME DA COSTA, ANÍZIA TOJAL SERRA DANTAS, BRUNO FRANCO SILVESTRINI, ALDO KAWAMURA ALMEIDA, MÁRCIO SCHIMITI CHUEIRE, KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS e CARLOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que passou à análise dos remanescentes de lista: Bruno Franco Silvestrini e Guilherme da Costa, ocasião em que os manteve na lista. **À unanimidade, são mantidos na lista como 1º e 2º nomes Bruno Franco Silvestrini e Guilherme da Costa.** Como 3º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Aldo Kawamura Almeida, que possui uma boa produtividade, faz um ótimo trabalho e está em uma comarca de difícil provimento. Votaram com o Corregedor-Geral: Luiz Eduardo Martins Jacob e o Presidente, que acrescentou que é uma comarca difícil, onde constantemente precisa ser acionado o GSI. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone, Marcelo Ferra de Carvalho e Ana Cristina Bardusco Silva indicaram a Dra. Anízia Tojal Serra Dantas, registrando todos serem excelentes promotores, estarem em condição igualitária e desempataram pela antiguidade. **Por maioria, figurou como 3º nome da lista a Dra. Anízia Tojal Serra Dantas.** O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Bruno Franco Silvestrini para a remoção, considerando que tem a maior produtividade e atua em duas comarcas. Votaram com o Corregedor-Geral: Luiz Eduardo Martins Jacob, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Domingos Sávio de Barros Arruda, Flávio Cesar Fachone, Ana Cristina Bardusco Silva e o Presidente. Os Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Paulo Roberto Jorge do Prado e Marcelo Ferra de Carvalho indicaram o Dr. Guilherme da Costa. Por maioria, o

**Promotor de Justiça BRUNO FRANCO SILVESTRINI foi removido, por merecimento, para a Promotoria de Justiça de Porto Esperidião.** Figuraram na lista: Guilherme da Costa e Anízia Tojal Serra Dantas. **8º Item – GEDOC 20.14.0001.0003711/2020-42 (Protocolo Eletrônico)** – Resolução nº 071/2020-CSMP – Altera o Anexo da Resolução nº 32/2012-CSMP, que fixa o quadro de vagas de estagiários do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso – *Ad Referendum* do CSMP. Requerente(s) José Antônio Borges Pereira. Requerido(s) CSMP. À Unanimidade, referendaram a Resolução nº 071/2020-CSMP. **9º Item – HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL – CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – SIMP 003804-010/2020** – à unanimidade homologaram o declínio de atribuição ao MPT. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 10h02min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

**José Antônio Borges Pereira**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente – CSMP

**Mara Ligia Pires de Almeida Barreto**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do CSMP

